



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)  
www.cmeembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO Nº 1/2026

*A vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno desta casa legislativa, indica ao chefe do poder executivo, que determine à Secretaria competente a adoção de medidas para a prevenção e combate à violência obstétrica na rede municipal de saúde.*

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir um atendimento mais humanizado e respeitoso às gestantes, parturientes e puérperas do município.

A violência obstétrica é uma realidade que ainda atinge muitas mulheres, caracterizando -se por práticas desrespeitosas, abusivas ou negligentes durante o pré-natal, parto e pós-parto.

Essas situações podem causar danos físicos e emocionais, impactando diretamente a saúde da mulher e do recém-nascido.

**CONSIDERANDO** que a violência obstétrica configura – se como uma violação dos direitos da mulher, caracterizada por práticas desrespeitosas, abusivas ou negligentes durante o pré-natal, parto e pós-parto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir atendimento humanizado, seguro e digno às gestantes, parturientes e puérperas, assegurando o respeito à sua autonomia e integridade física e emocional;

**CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos profissionais de saúde e da conscientização da população sobre os direitos das mulheres no ciclo gravídico-puerperal;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Hugo Prado – Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama" 23 março de 2025

Vanessa da Saúde  
União Brasil